LEI Nº 3.088/92

REVOGA A LEI Nº 1.388/73, QUE DENOMINOU A RUA 112 DO BAIRRO GIGANTE' COMO "JOSÉ REIS COUTINHO" E DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À REFERIDA RUA 112.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.388/73, que denominou a rua 112, do Bairro Gigante de "JOSÉ REIS COUTINHO" e denomina a referida rua 112 como "TRINDADE ÁUREA DE ALMEIDA".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 10 DE MARÇO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Cons. Lafaiete